



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

LEI Nº.: 1.372/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o reajuste tarifário dos serviços oferecidos pela autarquia municipal S.A.A.E e estabelece outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) Autarquia Municipal de Carinhanha-Ba a reajustar a tarifa da conta de água e demais serviço no mês de janeiro, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do ano anterior.

Art. 2º - Comprovando à necessidade de reajuste tarifário maior que o INPC do ano anterior, a diferença poderá ser feita por decreto por ato do prefeito. Ficando demonstrado por meio de estudo tarifário a necessidade deste reajuste que deve ser encaminhado pelo SAAE ao órgão responsável pela análise na prefeitura municipal de Carinhanha-Ba.

Art. 3º - Tendo em vista que a data base do reajuste tarifário e o mês de janeiro, o SAAE reajustará a tarifa do ano de 2023 no mês de abril tendo como base o INPC do ano de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 29 de março de 2023.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2023.03.29 16:06:03
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal